

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.449 de 10 de novembro de 2017

Matéria: Projeto de Lei nº 1.449 de 10 de novembro de 2017

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Sertão Santana no valor de R\$ 6.000,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei e autoriza a abertura de crédito suplementar na Câmara Municipal de Sertão Santana no valor de R\$ 6.000,00

O referido projeto legislativo foi protocolado em 10.11.2017, sendo lido na sessão plenária do dia 13.11.2017 e encaminhado para a presente Comissão.

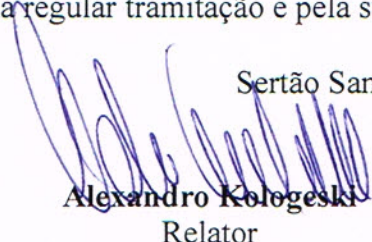
Parecer

O projeto de lei, especialmente a orientação técnica expedida pelo IGAM nº 30.025/2017, do ponto de vista orçamentário, financeiro e de infraestrutura apresenta-se viável.

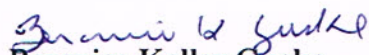
Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

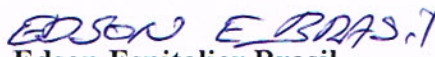
Sertão Santana, 13 de novembro de 2017.



Alexandro Kologeski
Relator



Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão



Edson Espitalier Brasil



Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

14 / 11 / 2017

HORA: 9h35



Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Do: 14 / 11 / 2017

At: 1 / 1



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".